



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 03/2014**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

**ALBERTO ARISI**, Prefeito Municipal de SALGADO FILHO, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente edital que RETIFICA o Edital nº 02/2014, especificamente quanto a abrangência das microáreas, conforme segue:

1. No item 1.1.4 - **DA LOCALIZAÇÃO e ABRANGÊNCIA das MICROÁREAS, onde se lê:**

ÁREA	ABRANGÊNCIA	VAGAS
01	<b><u>MICROÁREA 01</u></b> Urbano: Compreende toda a área de linha Comprida, da RST 470 (incluindo Linha Cangerana) até divisa do Município de Maratá. <b><u>MICROÁREA 02</u></b> Rural: Inclui as localidades de linha São Francisco, Linha Santa Rita, Linha Bonita Alta e Baixa.	01 + CR

Leia-se:

ÁREA	ABRANGÊNCIA	VAGAS
01	<b><u>MICROÁREA 01</u></b> <b><u>MICROÁREA 02</u></b>	01 + CR

2. As demais disposições do Edital de Concurso nº 02/2014 permanecem sem alteração.

Prefeitura Municipal de Salgado Filho, 18 de fevereiro de 2014.

**ALBERTO ARISI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se